



EDITAL Nº 123/2025

HASTA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO RURAL DE DUAS PARCELAS DE PRÉDIO RÚSTICO TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS

ANTÓNIO RUI DE SOUSA GODINHO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de Góis, torna público que, no uso da competência delegada da Câmara Municipal na reunião ordinária de 31 de outubro de 2025, publicado em Edital com o nº118/2025 datado de 5 de novembro de 2025, vai proceder-se, através de Hasta Pública, ao arrendamento rural de duas parcelas do prédio propriedade do Município de Góis.

1. Identificação do imóvel:

As duas parcelas que constituem 2 Lotes, integram o prédio inscrito na matriz rústica de Góis sob o n.º 29265 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o n.º 9765/20110822 sita em Quinta da Ribeira, freguesia e concelho de Góis.

1.1. Lote 1 - fração de terreno com a área de 4.481 m², que faz parte integrante do prédio rústico com a área total de 47.862 m² sito em Quinta da Ribeira, freguesia de Góis concelho de Góis descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o número 9765/20110822 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo nº 29265, cuja implantação é identificada no mapa apenso e que faz parte deste contrato como anexo 1.

1.2. Lote 2 - fração de terreno com a área de 3.859 m², que faz parte integrante do prédio rústico com a área total de 47.862 m² sito em Quinta da Ribeira, freguesia e concelho de Góis descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis, sob o número 9765/20110822 e inscrito na matriz predial da respetiva freguesia com o artigo nº 29265, cuja implantação é identificada no mapa apenso e que faz parte deste contrato como anexo 2.



2. Entidade Adjudicante:

Município de Góis, pessoa coletiva de direito público nº 506 613 399, com sede na Praça da República, 3330-310 Góis, com o telefone nº 235 770 110, fax nº 235 770 114, e endereço de correio eletrónico: correio@cm-gois.pt.

3. Objeto:

Dois lotes equivalentes a duas parcelas do prédio melhor identificado no ponto 1 do presente Edital.

4. Apresentação das propostas:

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser apresentados em envelope fechado, identificando-se no exterior o nome ou denominação do proponente e o procedimento a que respeita. Este envelope deve ser endereçado ao Presidente da Câmara Municipal, e deve dar entrada no Balcão Único do Município de Góis, dentro do horário de funcionamento, até ao **14º dia útil, contado a partir do dia útil seguinte à data de assinatura do Edital**, publicado na *Internet* no sítio oficial do Município de Góis.

4.1. As propostas devem conter, sob pena de exclusão:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, assinada pelo concorrente, ou pelo representante com poderes para o obrigar;
- b) Incluir o preço a pagar pelo arrendamento, que deverá ser igual ou superior ao valor base atribuído a cada lote;
- c) *Curriculum vitae* do concorrente;
- d) Projeto das atividades a desenvolver durante o período de arrendamento com a respetiva calendarização;
- e) Medidas de atuação para a sua manutenção e conservação (inclui investimento a realizar);
- f) Indicação do número de trabalhadores a afetar à atividade a desenvolver;
- g) Declaração de não dívida à Segurança Social (ou, em alternativa autorização para a sua consulta);



h) Declaração de não dívida à Fazenda Pública (ou, em alternativa autorização para a sua consulta).

i) Declaração de não dívida ao Município.

5. Destinatários:

Podem ser concorrentes pessoas singulares ou coletivas e agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, desde que o objeto da atividade seja a exploração florestal e/ou agrícola, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação e desde que todos os agrupados possuam condições legais adequadas para o exercício da atividade.

6. Ato Público de abertura das propostas:

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Góis.

7. Data e hora do ato público:

A hasta pública terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Góis, pelas 10:30 horas, do 16º dia útil posterior à data de publicação do edital na *Internet* no sítio oficial do Município de Góis.

A data de realização da hasta pública poderá ser adiada por motivo ponderoso e justificado, sendo dada publicidade deste facto, mediante a publicação de Edital na *Internet* no sítio oficial do Município de Góis (www.cm-gois.pt) e nos locais públicos de costume.

8. Valor base do procedimento:

Lote 1 – 1.075,44 € (mil e setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos) anuais;

Lote 2 - 926,16 € (novecentos e vinte e seis euros e dezasseis cêntimos) anuais.

9. Critério da Adjudicação:

a) O preço mais alto;

b) É critério de desempate o maior número de trabalhadores a afetar à atividade a desenvolver.

10. Visita do bem objeto do arrendamento:



O bem objeto do arrendamento pode ser visitado pelos interessados, devendo estes, para o efeito, manifestar tal intenção, por escrito, com a possibilidade de visita com antecedência mínima de um dia útil, até ao fim do prazo fixado para a apresentação de propostas, através do email: contratacao publica@cm-gois.pt.

11. Prazo do arrendamento:

Os arrendamentos serão efetuados pelo período de 7 anos, nos termos do número 1 do artigo 9.º do Decreto Lei 294/2009, de 13 de Outubro, contados da data da outorga do contrato, revertendo no final, para o Município, sem ónus ou encargos, com todas as benfeitorias permanentes ali realizadas.

12. Esclarecimentos:

Qualquer esclarecimento sobre o procedimento, poderá ser obtido até ao dia anterior ao prazo limite para apresentação das propostas, ou de forma presencial junto do Balcão Único, dentro do horário de funcionamento, ou através do correio eletrónico: contratacao publica@cm-gois.pt.

13. Consulta das peças do procedimento:

O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes para consulta todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, no Balcão Único do Município de Góis, ou na *Internet*, no sítio oficial do Município de Góis.

Poderão ser obtidas cópias, mediante o pagamento das taxas previstas no Regulamento Geral de Taxas e outras Receitas Municipais.

14. Condução formal do procedimento:

A praça é dirigida por uma comissão composta por três membros efetivos (um presidente e dois vogais) e dois suplentes, designados pela Câmara Municipal de entre funcionários do Município.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital na *Internet*, no sítio oficial do Município de Góis www.cm-gois.pt, nos lugares públicos habituais e em jornal de âmbito local, ou regional.



Paços do Município de Góis, 17 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara

(António Rui de Sousa Godinho Sampaio)